

Processo Termo Aditivo: 2021017908

1º Termo aditivo ao Contrato de Locação de nº 126/2020 celebrado entre o Município de Catalão e Alfa Serviços e Locações Ltda Me nos termos do Pregão Presencial SRP nº 040/2019.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CATALÃO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.505.643/0001-50, com sede administrativa na Rua Nassin Agel nº 505 - Setor Central, CEP. 75.701-050, Catalão - GO, neste ato representado pelo seu Secretário de Transportes, Sr. **Luís Severo Braga Gomides**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 1.006.093 - SSP/GO e CPF nº 278.401.901-20, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão - GO.

CONTRATADO: ALFA SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.561.497/0001-36, sediada na Rua Vereador Kaveffes Abrão, nº 85, Sala 02, Centro, Catalão - GO, CEP: 75.701-365, neste ato representada pelo Sr. **Alexandre Valladares Teixeira**, portador do CPF/MF nº 072.586.946-17 e do CI/RG nº 13.440-129, residente e domiciliado na Rua L, nº 350, Residencial Village, Catalão - GO, CEP: 75.713-402.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 29 de junho de 2020, nos autos do Pregão Presencial SRP nº 040/2019, oriundo do processo administrativo 2019008354, com fundamento ao permissivo expresso ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato referido no preâmbulo para locação de equipamentos, máquinas e caminhões com operadores e motoristas, para execução de serviços de terraplanagem e manutenção das vias públicas no Município de Catalão, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Resta alterada a *Cláusula Segunda - Vigência*.





2.2. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em **29/06/2021 a 28/06/2022**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2021:

Manutenção da Diretoria de Transportes: 01.3016.26.782.4020.4134-339039

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:


4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE JUNHO DE 2021.



Município de Catalão
Luís Severo Braga Gomides
Secretário Municipal de Transportes
Contratante



Alfa Serviços e Locações Ltda - Me
CNPJ nº 28.561.497/0001-36
Alexandre Valladares Teixeira
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

